



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 1047/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Claudinéia Radunz, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, referente ao seu 5º (quinto) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Claudinéia Radunz***, matrícula n.º 0412-0/1, ocupante do cargo de “Assistente de Administração C”, nível “12-O”, admitida em 02 de agosto de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/12/2019.

Rio Negro, 30 de dezembro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral